



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Data: 30/04/2021

Horário: 8h às 11h 40min.

Local: Reunião virtual, realizada por vídeo webconferência pelo aplicativo Google Meet

Pauta:

1. Informes
2. Apreciação das atas das reuniões: 09/03/2021 e 09/04/2021.
3. Apreciação das solicitações de cancelamento de oferta e de não oferta de disciplinas para o semestre 2020.2:

Processo	Unidade Acadêmica / Curso
23070.012357/2021-45	Agrárias (Agronomia e Zootecnia)
23070.020389/2021-14	Exatas (Química Bacharelado)
23070.020391/2021-93	Exatas (Química Licenciatura)
23070.020244/2021-13	Estudos Geográficos

4. Outros assuntos

Presentes:

Cecília de Castro Bolina (Agronomia), Marcos Lázaro Moreli (Biomedicina), Eloísa Assunção de Melo (Ciências Biológicas Licenciatura), Joslaine Cristina Jeske de Freitas (Ciências da Computação), André Felipe Soares de Arruda (Direito), Giselle Soares Passos (Educação Física Bacharelado), Renata Machado de Assis (Educação Física Licenciatura), Ana Claudia Souza Pereira (Enfermagem), Edmilson Santos Cruz (Engenharia Florestal), Alexandre Pancotti (Física), Allison Gustavo Braz (Fisioterapia), Simone Marques Faria Lopes (Geografia Bacharelado), Márcio Rodrigues Silva (Geografia Licenciatura), Márcio Issamu Yamamoto (Letras Inglês), Fernando Ricardo Moreira (Matemática), Juliete Teresinha Silva (Medicina), Klaus Casaro Saturnino (Medicina Veterinária), Viviane Barros Maciel (Pedagogia), Nilton Cesar Barbosa (Psicologia), Fábio Luiz Paranhos Costa (Química Bacharelado), Douglas Silva Machado (Química Licenciatura), Edigar Alain Collao (Zootecnia), Thimóteo Pereira Cruz (Centro de Gestão Acadêmica), Christiano Peres Coelho (Representação Docente), Ignácio Lindolfo Holdefer, Fabiana Ferreira Santana, Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba, Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (Representantes Técnico Administrativo em Educação), Giovana Rodrigues Nogueira, Maria Eduarda Durães Martins (Representantes Discente), Adriana Aparecida Molina (Coordenadora de Ensino), Ana Paula Freitas Vilela Boaventura (Coordenadora de Mobilidade Acadêmica)

Informes:

A Profa. Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Coordenadora de Mobilidade Acadêmica da UFJ, realizou informes sobre o Programa de Mobilidade Acadêmica e se colocou a disposição para esclarecimentos. A Profa. Kamila repassou alguns dados acadêmicos relacionados aos trancamentos de disciplina realizados pelos alunos no semestre letivo de

2020.1, num total de 567 trancamentos. Ainda a respeito do semestre 2020.1, 79 turmas estão abertas, sem consolidação. Solicitou a todos os coordenadores para observarem as datas do calendário acadêmico para evitar esta situação que pode trazer prejuízo para alunos no cálculo da média global. Destacou também o baixo número de Núcleos Livres ofertados. Seguindo com os informes, a Profa. Kamila convidou toda a comunidade acadêmica para participar dos Webinários e Rodas de conversa que acontecerão na próxima semana, com temas relacionados ao ensino remoto, sendo "Acessibilidade Tecnológica" o primeiro curso a ser oferecido. Atendendo a solicitação do Prof. Marcos Moreli, Coordenador do Curso de Biomedicina, os conselheiros votaram e aprovaram a inclusão do ponto de pauta: "Indeferimento de solicitação de subturmação de disciplinas no semestre letivo de 2020.2", para ser discutido no último ponto da reunião.

Deliberações

- Aprovação das atas das reuniões da Câmara Superior de Graduação dos dias 09/03/2021 e 09/04/2021, com o total de 15 votos favoráveis e 11 abstenções. Registro da alteração sugerida pelo TAE Thimóteo, representante do CGA, na página 03 da ata do dia 09/03: "As vagas disponibilizadas serão destinadas para o preenchimento em editais para mudança de curso, reingresso transferência facultativa e para portador de diploma elaborados e publicados pelo CGA para o primeiro e segundo semestre letivo de 2021".

- Aprovado o parecer favorável à solicitação do Processo 23070.012357/2021-45 - Cancelamento das disciplinas (1) Agricultura de Precisão (ICA0503) - Curso de Agronomia, e (2) Caprinocultura (ICA 0055 - Curso de Zootecnia, com registro de 25 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 abstenções.

- Aprovado o parecer favorável à solicitação do Processo 23070.020389/2021-14 - Cancelamento das disciplinas do Curso de Química Bacharelado: (1) Química Geral Experimental - ICE0339; (2) Química Analítica Experimental I - ICE0309; (3) Laboratório de Técnicas de Preparação - ICE0235; (4) Química Analítica Experimental II - ICE0310; (5) Físico-Química Experimental I - ICE0168; e (6) Química Instrumental Experimental - ICE0350, com registro de 24 votos favoráveis e 04 abstenções.

- Aprovado o parecer favorável à solicitação do Processo 23070.020391/2021-93 - Cancelamento das disciplinas do Curso de Química Licenciatura: (1) Química Geral Experimental - ICE0424, (2) Química Analítica Experimental - ICE0481 e (3) Laboratório de Técnicas de Preparação - ICE0432, com registro de 24 votos favoráveis e 04 abstenções.

- Reprovados os pareceres contrários à solicitação do Processo 23070.020244/2021-13 - Cancelamento das disciplinas do Curso de Geografia: (1) Estágio Supervisionado do Bacharelado III - GEO0102, com o registro de 28 votos contrários e 01 abstenção; e (2) Georreferenciamento, 02 votos favoráveis, 21 votos contrários e 04 abstenções.

Considerações

A apreciação do primeiro ponto de pauta "Apreciação das solicitações de cancelamento de oferta e de não oferta de disciplinas para o semestre 2020.2" foi organizada de acordo com os processos recebidos pelo SEI com as solicitações encaminhadas pelas unidades acadêmicas, de forma que cada solicitação foi repassada para relatoria de um conselheiro que após realizar suas considerações terá o parecer apreciado pelos conselheiros da Câmara. O primeiro relator, Prof. Douglas, realizou a análise da solicitação encaminhada pela Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (Processo n. 23070.012357/2021-45), referente às disciplinas (1) Agricultura de Precisão - ICA0503 - Curso de Agronomia, e (2) Caprinocultura - ICA 0055 - Curso de Zootecnia. O Prof. Douglas realizou a leitura de seu parecer que considerou as normativas que versam sobre o cancelamento de disciplinas e analisou as solicitações de cada disciplina de forma separada. A justificativa de cancelamento da disciplina Agricultura de

Precisão foi de que esta disciplina necessita de utilização de laboratório de informática e de software específico para o ensino, o que impossibilita a sua realização de forma remota. Destacou a necessidade de inclusão do parecer do NDE com a justificativa do cancelamento da disciplina de Caprinocultura. Manifestou o parecer positivo em relação ao atendimento do cancelamento da disciplina, desde que incluído as informações apontadas. A Profa. Cecília, Coordenadora do Curso de Agronomia solicitou a fala para salientar a impossibilidade de ministrar as aulas de Agricultura de Precisão de forma remota, uma vez que depende de softwares que os alunos não tem acesso, ou que não são compatíveis com equipamentos utilizados pelos alunos para assistirem as aulas remotamente. O Prof. Edgar, do Curso de Zootecnia, justificou a solicitação de cancelamento da disciplina de Caprinocultura, uma vez que a professora que ministra esta disciplina, a Profa. Roberta Moura, coordena o Centro de Gestão Acadêmica, já ministra a disciplina de Ovinocultura, também de 80h, sendo uma carga horária extensa de trabalho para a docente cumprir. Informou que a solicitação foi apreciada pelo NDE do Curso de Zootecnia e o parecer foi favorável ao cancelamento. O Prof. Douglas considerou a informação repassada pelo Prof. Edgar a respeito da aprovação do NDE e solicitou que ela seja anexada ao processo. Colocada em votação a solicitação de cancelamento das disciplinas, o parecer favorável do Prof. Douglas foi aprovado, com o total de 25 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 abstenções. O Prof. Márcio Yamamoto foi o relator do Processo n. 23070.020389/2021-14, encaminhado pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas, solicitando o cancelamento das disciplinas obrigatórias do Curso de Química Bacharelado: (1) Química Geral Experimental - ICE0339; (2) Química Analítica Experimental I - ICE0309; (3) Laboratório de Técnicas de Preparação - ICE0235; (4) Química Analítica Experimental II - ICE0310; (5) Físico-Química Experimental I - ICE0168; e (6) Química Instrumental Experimental - ICE0350. O Prof. Márcio realizou a leitura do seu parecer, que inicia com a descrição detalhando as características de cada uma das disciplinas. Expôs a justificativa aprovada pelo NDE do Curso e pela unidade acadêmica. A justificativa pautou a necessidade de manter a qualidade de ensino; a impossibilidade de desmembramento da disciplina em duas disciplinas equivalentes, uma teórica e outra prática; a necessidade de uso do laboratório com a presença física de professores e alunos para realização das aulas práticas de laboratório. Manifestou parecer favorável ao deferimento da solicitação de cancelamento das seis disciplinas. O Prof. Douglas frisou a necessidade de cancelamento das disciplinas que possuem um caráter totalmente prático, sendo essencial a presença de todos no laboratório. Colocado em votação o parecer do favorável do Prof. Márcio, o mesmo foi aprovado, com o quantitativo de 24 votos favoráveis e 04 abstenções. A Profa. Cecília realizou a relatoria do Processo n. 23070.020391/2021-93, encaminhado pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas, solicitando o cancelamento das disciplinas do Curso de Química Licenciatura: (1) Química Geral Experimental - ICE0424, (2) Química Analítica Experimental - ICE0481 e (3) Laboratório de Técnicas de Preparação - ICE0432. Realizou a leitura do seu parecer que apresentou a descrição detalhada das disciplinas e a análise das características eminentemente práticas das disciplinas que são ministradas com o uso de laboratórios, o que é impossível no momento em que estamos vivendo a pandemia de Covid-19 e a oferta de disciplinas apenas de forma remota. Relatou ainda que pesquisou a oferta destas disciplinas de forma remota na UFG, mas não encontrou nenhuma disciplina com as mesmas características sendo ofertada. Manifestou o seu parecer favorável ao cancelamento das disciplinas, com a ressalva de que as mesmas devem ser ofertadas assim que seja possível realização de aulas presenciais. Colocado em votação o parecer da Profa. Cecília, favorável ao cancelamento, o mesmo foi aprovado, com o registro de 24 votos favoráveis e 04 abstenções. A Profa. Joslaine realizou a relatoria do Processo n.

23070.020244/2021-13, encaminhado pela Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, que solicita o cancelamento das disciplinas (1) Estágio Supervisionado do Bacharelado III - GEO0102 e (2) Georreferenciamento - GEO0086. Informou que redigiu pareceres separados para cada uma das disciplinas, e que por esse motivo, apresentaria os pareceres separadamente. mencionou a dificuldade de apreciar uma solicitação encaminhada por um curso de área distinta em relação ao curso em que está lotada e disse que se baseou em pesquisa que fez sobre a oferta das disciplinas em questão em outras instituições de ensino e no estudo sobre a pandemia. A respeito da disciplina de Estágio Supervisionado do Bacharelado III, a relatora apresentou as justificativas apontadas pelo NDE do Curso de Geografia, que embasaram a solicitação do cancelamento: “a disciplina tem carga horária prática que não permite a substituição da forma presencial pela remota; o contato com diversas pessoas é inevitável; dificuldade em conseguir locais que aceitem os estagiários”. Apresentou em seu relato, sugestões de como a disciplina de Estágio Supervisionado do Bacharelado III poderia ser ministrada de forma remota, e considerando a necessidade de não prejudicar os alunos que dependem exclusivamente desta disciplina para formar, manifestou parecer contrário ao cancelamento da disciplina. A Profa. Simone, Coordenadora do Curso de Geografia Bacharelado solicitou a fala para defender os motivos para o cancelamento. Disse que ministra a disciplina, que entrou em contato com várias empresas, mas que nenhuma disponibilizou o estágio, por não estar preparada para atender as demandas de forma remota. Informou que em conversa com os três alunos que estão aptos para cursar esta disciplina, eles entenderam o problema e manifestaram favoráveis à espera para cursar a disciplina em outro momento, de forma presencial, resguardando assim, a qualidade da formação em geografia. O Prof. Márcio Rodrigues, Coordenador do Curso de Geografia Licenciatura também defendeu a necessidade de cancelamento da disciplina. Disse que se sentia constrangido na situação de defender o cancelamento desta disciplina, uma vez que a vontade do curso é de ministrar as disciplinas, mas no momento não é possível. Disse que respeita o parecer da relatora, mas que conforme foi decidido, o processo precisaria do parecer favorável do NDE do curso, esfera que possui competência para essa análise e o NDE foi favorável ao cancelamento. A Profa. Joslaine mais uma vez justificou o parecer, disse que não foi contra a decisão do NDE do curso, mas que pretendeu, em seu parecer, apresentar sugestões que os professores talvez pudessem não ter atentado, de como a disciplina poderia ser ofertada. Após as discussões foi colocado em votação o parecer contrário ao cancelamento da disciplina de Estágio Supervisionado do Bacharelado III, que registrou o total de 03 votos favoráveis, 10 votos contrários e 15 abstenções. Como a quantidade de abstenções foi maior que a soma dos votos favoráveis e contrários, a Profa. Kamila abriu novamente espaço para discussão. A Profa. Cecília disse que, baseada na experiência que possui da disciplina de geoprocessamento aplicada à Agronomia, dificilmente empresas aceitarão receber alunos para fazer estágio remoto. O Prof. Márcio Rodrigues mais uma vez defendeu o cancelamento da disciplina para resguardar a qualidade do ensino do futuro geógrafo. Falou que não é intuito prejudicar os alunos, mas sim atentar para a qualidade e a validade da formação dos alunos. O Prof. Christiano manifestou a necessidade de se considerar as justificativas apresentadas pelos professores das disciplinas, respeitando assim o posicionamento deles que são da área e compreendem a impossibilidade de oferta da disciplina. O Prof. Nilton corroborou com os argumentos apresentados pelo Prof. Christiano, ressaltando o trâmite do processo que foi aprovado em todos os espaços competentes que realizaram a análise, entre eles o NDE. A Profa. Eloisa compartilhou a experiência pessoal com seus alunos na disciplina de estágio que ministra e defendeu que seja considerada a conversa mais próxima com os alunos que são os mais afetados nesta pandemia e o posicionamento dos professores que ministram a disciplina.

O Prof. André elogiou o parecer da Profa. Joslaine. Mencionou o período de pandemia que vivemos, mas defendeu que os cursos devem pautar-se pela qualidade e não pela oferta de disciplina a qualquer curso sem considerar as condições concretas. Colocada em segunda votação o parecer da Profa. Joslaine, contrário ao cancelamento da disciplina de Estágio Supervisionado do Bacharelado III, o colegiado foi contrário ao parecer, com o registro de 28 votos contrários e 01 abstenção. Dando seguimento à relatoria agora, em relação à disciplina de Geoprocessamento, ministrada pelo Curso de Geografia, a Profa. Joslaine apresentou as justificativas da solicitação de cancelamento apresentada pelo NDE do Curso de Geografia. Mencionou pesquisa que realizou de outras universidades e sugeriu o desmembramento da disciplina em dois componentes curriculares. Por esse motivo apresentou o seu parecer contrário à solicitação de cancelamento da disciplina de Geoprocessamento. A Profa. Simone apresentou as justificativas do docente que ministra a disciplina de Geoprocessamento, que alegou a impossibilidade de dissociar a teoria com a prática, uma vez que é necessário, a parte teórica para aprender o prática e vice-versa. Caso seja feito o desmembramento, os alunos não compreenderão e o índice elevado de reprovação na disciplina demonstra isso. Além desse fator, os alunos não possuem os equipamentos e os software necessários para acompanhar as aulas. A Profa. Cecília defendeu a impossibilidade de ministrar a disciplina de Geoprocessamento de forma remota, por ser uma disciplina densa em cálculos, demanda uso de equipamentos específicos e o desmembramento da disciplina não propiciará a aprendizagem. O Prof. Márcio Rodrigues também defendeu a impossibilidade de desmembrar a disciplina. Após as discussões, a Profa. Kamila colocou em votação o parecer da Profa. Joslaine, contrário ao cancelamento da disciplina de Geoprocessamento, a qual registrou o total de 02 votos favoráveis, 21 votos contrários e 04 abstenções. Finalizadas as apreciações das solicitações de cancelamento de disciplinas, a Profa. Kamila passou para o ponto de pauta incluso após aprovado pela câmara o pedido do Prof. Marcos Moreli, sobre o indeferimento da solicitação de subturmação de disciplinas do Curso de Biomedicina. O Prof. Marcos apresentou o processo encaminhado pela Biomedicina, com o parecer da Prograd indeferindo a solicitação em função do número reduzido de alunos. Justificou que o número de alunos é uma perspectiva que foi realizada, podendo haver a procura de mais alunos. Argumentou ainda que a quantidade menor de alunos em sub turmas é necessária com base nas especificidades das disciplinas que precisam de maior atenção individual junto com os alunos para preservar a qualidade de ensino-aprendizado. A Profa. Cecília sugeriu fazer diagnóstico de subturmas, com pré-matrícula para que, a exemplo da Agronomia, que já adota essa medida, ter uma estimativa de quantos alunos se matricularão e quantas subturmas serão necessárias em função desta quantidade. A Profa. Nádia, representante do NDE do Curso de Biomedicina, com a aprovação da Câmara Superior de Graduação, fez uso da fala para justificar a necessidade de não ter turmas tão cheias de alunos nas aulas práticas. Defendeu que para turmas acima de 32 alunos é necessário haver a subturmação e disse que o curso prevê que a procura seja grande por parte dos alunos, uma vez que estas disciplinas não possuem pré-requisitos. A Profa. Kamila disse que havendo a extrapolação do número de alunos nas disciplinas, que a coordenação deve encaminhar a solicitação novamente para a Prograd, para que seja revisto o parecer. Passando para outros assuntos, o Prof. Douglas falou sobre os documentos que as coordenações estão elaborando, entre estes o PPC dos cursos e a Curricularização da Extensão, e dos prazos para entrega que são cursos, considerando a necessidade de uma ampla discussão sobre os mesmos. A Profa. Kamila respondeu que os prazos serão estendidos até dezembro, no mínimo. O Prof. Márcio Rodrigues solicitou esclarecimento sobre a solicitação da oferta da disciplina de Libras que o Curso de Geografia e outros cursos fizeram e não foram aprovados. Relatou que alguns

alunos estão apenas aguardando a oferta desta disciplina para formar. A Profa. Kamila esclareceu que a UFJ não dispõe de professor efetivo em quantidade suficiente para atender aos cursos e que os professores substitutos que atendiam as turmas anteriormente foram dispensados. Disse que a Profa. Kamila e a Reitoria estão trabalhando para resolver o problema. O Prof. Márcio solicitou que a UFJ elabore um comunicado oficial para os alunos. A Profa. Kamila concordou com a elaboração do documento. O Prof. André sugeriu a elaboração de documento solicitando vaga de professor efetivo à União, assinado por todas as coordenações de forma conjunta. O Prof. André perguntou sobre como serão as Colações de Grau dos formandos. A Profa. Kamila respondeu que em função da pandemia, todas as Colações de Grau serão apenas administrativas. Os alunos agendam a retirada do diploma no CGA. Apenas a Colação de Grau do formando Kalil, da Geografia Bacharelado, será realizada presencialmente, pois possui um caráter simbólico, uma vez que o Kalil é o primeiro aluno com Síndrome de Down a entrar na UFJ e o sonho dele é formar com beca e cerimônia de entrega de diploma. A Profa. Simone, coordenadora do Curso de Geografia comentou o quanto significou a entrada do Kalil no Curso de Geografia, que se reorganizou para atender alunos com deficiência e todos os professores, servidores e alunos puderam aprender com ele. Não havendo mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu Carolina Oliveira e Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pela presidente dos trabalhos, Prof. Kamila Rodrigues Coelho e pelos conselheiros após a sua aprovação.